



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3018/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2019; considerando o Processo N.º 23166.000496.2019-42; considerando, ainda, o Mem. CH-DIRGER/N.º 103/2019, de 21/10/2019,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de RODRIGO KLASSEN FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, campus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação, junto à Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no período de 21/10/2019 a 28/02/2022.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 22 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/10/2019 20:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39650

Código de Autenticação: 3df7a8ad98

